



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Ata da reunião ordinária da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Aos 22 dias do mês de setembro de 2022, teve início a reunião ordinária da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, presidida pelo Professor Doutor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, Coordenador do Programa, com a presença também dos docentes: Enzo Bello e Marco Casamasso, integrantes da comissão; e da servidora técnica-administrativa Luciana da Costa Azevedo. O Professor Doutor Pedro Curvello fez a leitura da pauta: 1) Realização das entrevistas para a seleção dos bolsistas da Turma 2022. 2) Avaliação e definição da ordem de preferência para o recebimento das bolsas disponíveis e eventuais bolsas futuras.

- 1) Conforme estipulado na reunião de 15 de setembro de 2022, os(as) discentes que entregaram a documentação no prazo foram entrevistados(as) pela Comissão. Obedeceu-se a ordem de colocação no processo seletivo, exceto pela discente ANNA LUIZA PINAGE BARBOSA, da Linha 2, que solicitou inversão de pauta devido a um compromisso prévio, havendo aquiescência de todos os presentes na sala de espera nesse sentido. Procederam-se às entrevistas primeiro dos(as) candidatos(as) da Linha 2 – em maior quantidade – e, posteriormente, dos(as) candidatos(as) da Linha 1, na seguinte ordem:



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Linha 2 - Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado

Anna Luiza Pinage Barbosa, Octávio Nicolas Carreno Moran, Ana Carolina Vasconcelos de Medeiros Chaves, Ana Beatriz César Aguiar e Lucilene Rodrigues do Nascimento da Silva.

Linha 1 - Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional

Matheus Rodrigues Silva de Castro, Julliana Cristina Cordeiro Pereira e Letícia Pereira de Araújo.

Os critérios utilizados pela Comissão para a avaliação socioeconômica foram: Inscrição no CAD único, distância residencial do Programa de Pós-Graduação, situação econômica relatada pelo(a) postulante, eventuais vínculos profissionais, atividades e histórico. Todos(as) comprovaram necessidade da percepção de bolsa, motivo pelo qual se utilizou o critério do CAD único como desempate. Aos discentes que estudaram em Universidades privadas foi perguntado sobre a existência de bolsa quando da realização da graduação e solicitada a sua comprovação, caso positiva a resposta.

Conforme Resolução 09/2015, o peso para a ordem de classificação no processo seletivo é de 65%, sendo os outros 35% destinados ao critério socioeconômico de cada candidato(a). Nesses termos, o critério socioeconômico pautou-se no grau de necessidade da bolsa e foi estimado numericamente (em uma escala de 0 a 10), sendo maior a nota conforme aferição pela Comissão da situação socioeconômica do(a) candidato(a).



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

2) Após a análise documental e arguição dos(as) candidatos(as) à bolsa, a Comissão deliberou sobre a ordem de preferência, em cada linha, dos bolsistas. Ao final, por unanimidade, obteve-se a seguinte classificação:

LINHA 1

NOME	COLOCAÇÃO
MATHEUS RODRIGUES SILVA DE CASTRO	1
JULLIANA CRISTINA CORDEIRO PEREIRA	2
LETÍCIA PEREIRA DE ARAÚJO	3

LINHA 2

NOME	COLOCAÇÃO
OCTÁVIO NICOLAS CARRENO MORAN	1
ANNA LUIZA PINAGE BARBOSA	2
LUCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA	3
ANA CAROLINA VASCONCELOS DE MEDEIROS CHAVES	4
ANA BEATRIZ CEZAR AGUIAR	5

Haverá a disponibilização imediata (cadastro no início de outubro) de duas bolsas para cada linha de pesquisa. Ademais, há previsão de mais duas bolsas após a implementação do Programa de Desenvolvimento promovido pela CAPES, sendo uma para cada linha, com cadastro no início de novembro. Havendo, num espaço razoavelmente breve, novas bolsas em decorrência de editais ou novas alocações, observar-se-á a presente ordem de preferência. Caso apareçam novas bolsas num prazo superior à 6 (seis) meses após esta decisão, a Comissão poderá, caso julgue conveniente e oportuno, convocar novo processo de seleção de bolsistas.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão assinar um termo de responsabilidade próprio e providenciar conta corrente no Banco do Brasil. Ainda, deverão cumprir com os deveres previstos na Resolução 09/2015. Frisa-se que as bolsas passam por avaliação periódica, realizada por esta Comissão a cada 12 meses após o início de sua vigência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente extrato, redigido pela servidora Luciana da Costa Azevedo e assinado pelo Professor Doutor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, Coordenador do PPGDC.

PROF DR. PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL
SIAPE 2085194
(Coordenador do PPGDC)

LUCIANA DA COSTA AZEVEDO
SIAPE 3269230
(Assistente em administração)